

Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



## **EDITAL DE EXPOSIÇÕES DE ARTE 2020 E FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **A SER PREENCHIDO PELA ORGANIZAÇÃO:**

Número da inscrição \_\_\_\_\_

Data de recebimento \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

## **REGULAMENTO**

### **A. Apresentação**

**A1.** A Fundação de Cultura e Turismo de Timbó abre inscrições para os artistas interessados em expor suas obras em **2020**, no Grão Espaço Cultural – anexo ao Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

**A2.** As inscrições estarão abertas de **15 de dezembro a 15 de janeiro de 2020**.

**A3.** As inscrições serão aceitas nas seguintes categorias: pintura, desenho, gravura, escultura, cerâmica, fotografia, objeto, instalação, e outras.

**A4.** As inscrições podem ser feitas por e-mail, pessoalmente (entregando o material solicitado no museu) ou via correios.

**A5.** Poderão ser feitas inscrições individuais ou coletivas.

**A6.** Este regulamento é a nível nacional, podendo participar artistas de todo o país.

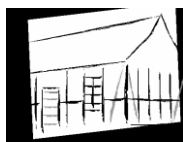
**A7.** O artista que desejar inscrever-se via e-mail deverá enviar o material conforme solicitados no subitem **B1.1** do Regulamento para:  
[inscricacasado poeta@gmail.com](mailto:inscricacasado poeta@gmail.com)

**A8.** O artista que desejar inscrever-se e enviar pelos correios ou entregar no museu pessoalmente sua inscrição, para isso deverá: preencher corretamente e imprimir este edital, em duas vias das quais, uma ficará com o Artista ou Associação e outra com a Coordenação do Grão Espaço Cultural – anexo ao Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

**Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC  
Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ  
MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL  
GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



A última folha deve ser assinada e todas as outras rubricadas. No mesmo envelope, deverá ser enviado todo material impresso que é exigido no **subitem B2.1** do regulamento.

## **B. Inscrições**

**B1. Inscrições realizadas por e-mail** deverão ser enviadas para:  
[inscricaoasadopoeta@gmail.com](mailto:inscricaoasadopoeta@gmail.com)

**B1.1** O artista deverá enviar por e-mail, os seguintes materiais em anexo:

\*Este edital rubricado em todas as folhas com a ficha de inscrição preenchida e a última folha assinada;

\**Curriculum* digitalizado ou digitado (preferencialmente incluindo comentários sobre a fase atual, linguagem e técnica, textos críticos, matérias jornalísticas, convites, cursos, salões, entre outras informações pertinentes);

\*Mínimo de cinco fotografias coloridas em formato TIFF ou JPG com resolução de no mínimo 3MB cada, das obras que deseja expor. As fotos enviadas por e-mail deverão estar nomeadas como: Foto1, Foto2, Foto3... e suas as informações descritas no **item 10** da ficha de inscrição, para sua devida identificação pela comissão julgadora.

\*No caso de instalação ou obra experimental, enviar também mapa de montagem das obras,

**B2. Inscrições através dos correios e pessoalmente** deverão ser enviadas/

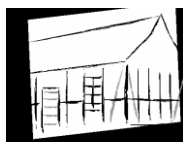
entregues para:

Museu Casa do Poeta Lindolf Bell - Grão Espaço Cultural.  
Rua Quintino Bocaiúva, 902. Bairro Quintino Bocaiúva. Timbó/ SC.  
CEP: 89120-000

**B2.1** O artista deverá colocar no mesmo envelope:

\* Este edital rubricado em todas as folhas com a ficha de inscrição preenchida e a última folha assinada;

\**Curriculum* (preferencialmente incluindo comentários sobre a fase atual, linguagem e técnica, textos críticos, matérias jornalísticas, convites, cursos, salões, entre outras informações pertinentes);



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ  
MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL  
GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



\*Mínimo de cinco fotografias coloridas (tamanho 10X15cm), das obras que deseja expor. As fotos devem conter no verso: autor, técnica/material, ano de execução e dimensões das obras a serem expostas;

\*No caso de instalação ou obra experimental, enviar também mapa de montagem das obras,

**B3.** A Coordenação determinará a data da exposição de acordo com o pré-cronograma do espaço, em concordância com o artista.

**B3.1** Cronograma das Exposições 2020:

<b>CRONOGRAMA DAS EXPOSIÇÕES:</b>
<b>Abertura: 11 de março de 2020 - visitação: 12 de março a 31 de março</b>
<b>Abertura: 06 de maio de 2020 - visitação: 07 a 26 de maio</b>
<b>Abertura: 09 de setembro de 2020 - visitação: 10 de setembro a 29 de setembro</b>

**B4.** Poderão ser feitas inscrições individuais ou coletivas;

**B5.** Inscrições de obras coletivas deverão ser feitas mediante um representante.

**B6.** Não serão aceitas obras no ato da inscrição.

**B7.** A Coordenação poderá aceitar as propostas na íntegra ou parcialmente.

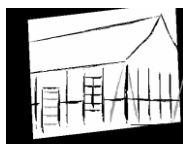
### **C. Seleção**

**C1.** A seleção será realizada em etapa única por uma Comissão Avaliadora composta por pessoas escolhidas pela presidência da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

**C2.** A comissão avaliadora isenta-se de divulgar qualquer parecer acerca dos resultados deste edital.

**C3.** Os artistas que tiverem suas propostas aprovadas serão comunicados por, telefone ou *e-mail*.

**C4.** Os artistas selecionados ou não, poderão retirar os *portfólios* e qualquer outro material impresso, entregues ou enviados pelo correio para o Museu Casa do Poeta Lindolf Bell, em até três meses, contando a partir da divulgação da seleção. Após este período o museu não se responsabilizará mais por este material, podendo efetuar o seu descarte.



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



**C5.** Havendo divergência entre projeto aprovado e apresentado, a Coordenação do Grão Espaço Cultural se reserva no direito de aceitar ou não a exposição.

**C6.** A cada artista selecionado será enviada uma cópia do cronograma de 2020, confirmando a data que será realizada a exposição, de acordo, com o dia pré selecionado pelo artista no item 9 da ficha de inscrição.

**C7.** Juntamente com a seleção de cada artista, será também efetuada a seleção de um ou dois Escritores, inscritos no Edital de Lançamentos 2020 do Museu Casa do Poeta Lindolf Bell. Ambos os eventos: Abertura da Exposição e Lançamento de Livro, acontecerão na mesma ocasião.

#### **D. Montagem**

**D1.** Fica a cargo do artista a embalagem das obras, bem como o transporte - entrega e retirada - das mesmas. Cabe também ao artista arcar com suas despesas de hospedagem, transporte e alimentação.

**D2.** A Coordenação do Grão Espaço Cultural coloca à disposição do artista o espaço físico, recepção durante o evento e apoio para a montagem e desmontagem da exposição. Porém, são de responsabilidade do artista a montagem e desmontagem da exposição.

**D3.** Na abertura das exposições o coquetel é obrigatório e será fornecido pelo Grão Espaço Cultural.

**D4.** Caso a entrega das obras seja feita por terceiros, a pedido do artista, a Coordenação do Grão Espaço Cultural só irá recebê-las mediante documento de autorização devidamente preenchido e assinado pelo artista.

**D5.** As obras deverão ser entregues pessoalmente em, no máximo, até oito dias antes da abertura do evento; o que deverá ser combinado previamente com a Coordenação do Grão Espaço Cultural. A Coordenação não se responsabiliza por obras entregues em horários e dias não combinados previamente.

**D6.** A montagem deve ser feita, preferencialmente, na semana anterior ao dia da Abertura da Exposição.

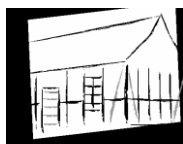
**D7.** A entrega das obras deverá ser feita exclusivamente nos dias e horários de atendimento do museu, de terça-feira a domingo: 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

#### **E. Espaço**

**Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC  
Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)



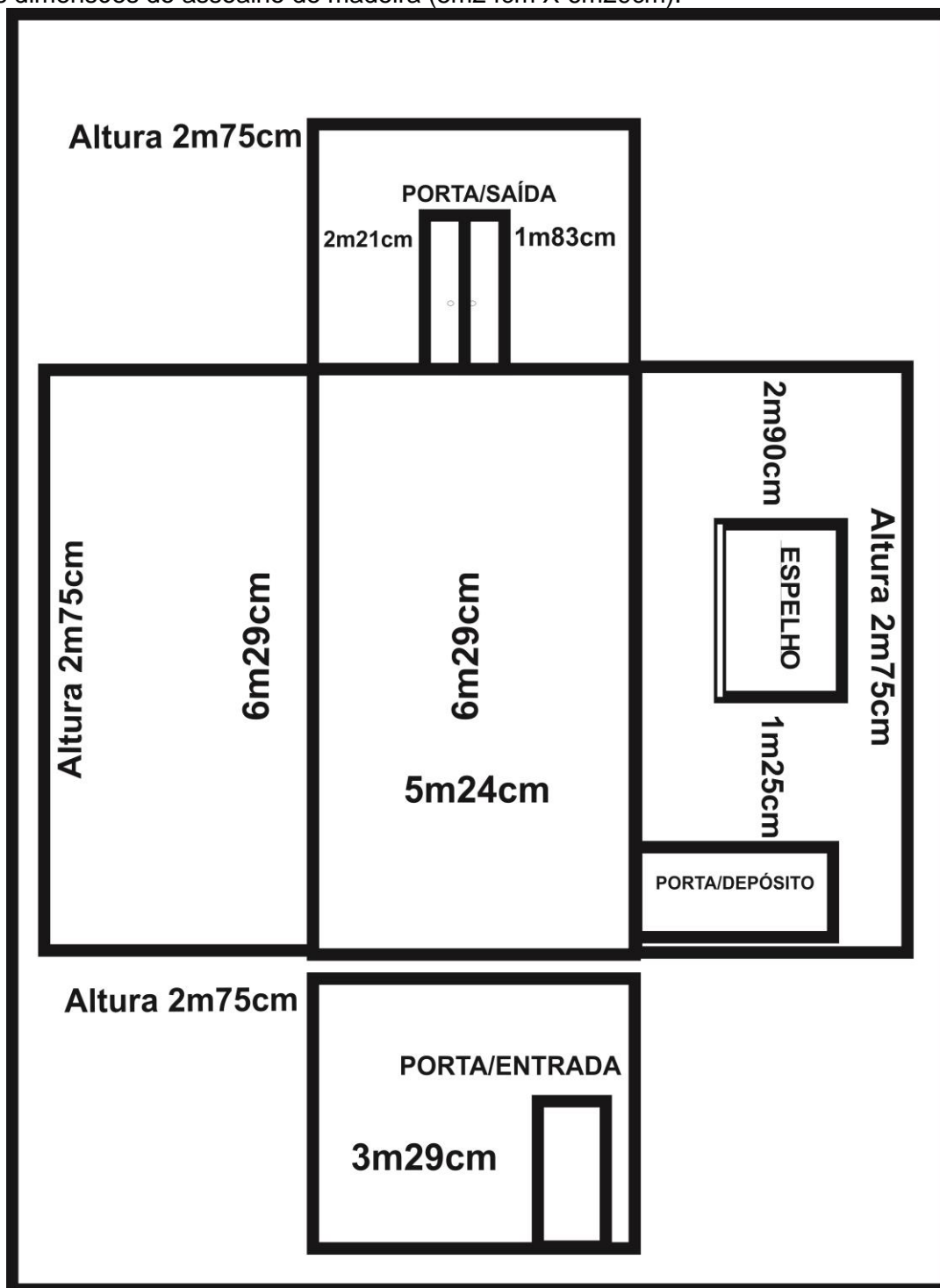
Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



E1. O espaço compreende a parte interna do Grão Espaço Cultural, cujas dimensões reais aproveitáveis das parede estão representadas na figura abaixo.

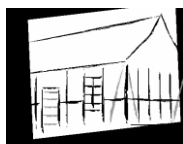
E2. Este espaço comporta aproximadamente 10 telas nas dimensões 90 x 80 cm. Caso o artista queira expor esculturas, na parte central da figura estão representadas as dimensões do assoalho de madeira (5m24cm X 6m29cm).



**Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC  
Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ  
MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL  
GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



**E2.** Quaisquer despesas extras, decorrentes de sugestões de decoração feitas por parte do artista, que excedam os padrões do Grão Espaço Cultural, ficará sob responsabilidade financeira e de execução do artista.

**E3.** As etiquetas com informações sobre as obras a serem expostas serão fornecidas pelo Grão Espaço Cultural conforme descrita abaixo.

Título: \_\_\_\_\_

Técnica: \_\_\_\_\_

Artista: \_\_\_\_\_

Dimensão: \_\_\_\_\_

**E4.** É imprescindível que o artista ou representante de Associação conheça o espaço antes de trazer as obras.

**E5.** Se o artista não tiver interesse ou possibilidade de conhecer o espaço anteriormente, não serão aceitas reclamações posteriores.

**F. Arte e Divulgação**

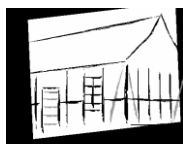
**F1.** A arte dos convites – virtuais – bem como a criação de textos de *releases*, *e-mails* e demais formas de divulgação, caberão à Coordenação do Grão Espaço Cultural juntamente com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

**F1.1** É de responsabilidade da Coordenação do Grão Espaço Cultural enviar dados e imagens para o desenvolvimento de convites e divulgação. E, juntamente com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, a aprovação da arte dos convites.

**F1.2** É de responsabilidade da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó a confecção da Arte Virtual dos convites, sendo que não serão feitos convites impressos.

**F2.** Caso a Associação ou artista façam questão de fornecer a arte, a Coordenação do Grão Espaço Cultural juntamente com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, analisará e decidirá quanto ao uso ou não da arte fornecida, obedecendo aos critérios e padrões técnicos e estéticos da instituição.

**F3.** Caberá à Coordenação do Grão Espaço Cultural a responsabilidade de divulgação do evento, — via e-mail, imprensa e publicação no *site* da instituição.



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ  
MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL  
GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



**F4.** O artista ou representante de Associação poderá ser convidado a participar das entrevistas de divulgação nas rádios locais, sem qualquer ônus para si, cabendo a ele a decisão de participar ou não.

**F5.** Ao Artista ou representante de Associação é obrigatório fazer uso da palavra durante o protocolo de abertura do evento.

### **G. Retirada das obras**

**G1.** A retirada das obras é de inteira responsabilidade do artista ou Associação.

**G2.** É imprescindível que as obras sejam retiradas em, no máximo três dias após o término da exposição. Caso este prazo não seja cumprido, a Coordenação do Grão Espaço Cultural se isenta de qualquer responsabilidade para com as obras deixadas em seu espaço.

**G3.** O transporte das obras fica por conta do artista ou Associação não cabendo à Coordenação Grão Espaço Cultural arcar com os custos de transportadora, correio ou qualquer outra forma de envio das obras de arte.

**G4.** Caso a retirada das obras sejam feitas por terceiros, a pedido do artista, a Coordenação do Grão Espaço Cultural só entregará as obras mediante documento de autorização devidamente preenchido e assinado pelo artista.

**G5.** No caso de venda de obras durante o período da exposição, a retirada das obras vendidas dar-se-á no dia posterior ao término da exposição.

**G6.** A venda de obras deverá ser diretamente negociada com o artista, cabendo a ele a responsabilidade de entrega da obra ao comprador e recebimento do pagamento.

**G7.** O artista destinará 10% do valor da venda de sua obra, para o Museu Casa do Poeta Lindolf Bell.

**G8.** A retirada das obras deve ser feita exclusivamente nos dias e horários de atendimento do Museu, que são: terça-feira a domingo –das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17:30min.

### **H. Exceções**

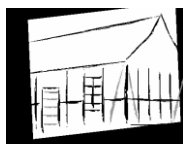
**H1.** Caso o número de inscrições - feitas por meio deste edital até o prazo previsto - não complete o cronograma de exposições pré-estipulado para o ano, a Coordenação poderá entrar em contato com alguns artistas e convidá-los a fazerem parte do cronograma, obedecendo os mesmos critérios aqui expostos.

### **I. Disposições Gerais**

**Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC  
Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ  
MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL  
GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



**I1.** Os artistas, ao se inscreverem, aceitam as condições e os termos deste regulamento. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Grão Espaço Cultural.

**I 2.** A exposição será oficializada mediante assinatura do Termo de Compromisso entre os artistas selecionados e a Coordenação do Grão Espaço Cultural.

**I 3.** As inscrições selecionadas que não cumprirem os termos deste edital poderão ser canceladas.

**I 4..** As decisões da Coordenação do Grão Espaço Cultural e Fundação de Cultura e Turismo de Timbó com relação a este processo de seleção serão soberanas e irrevogáveis.

## **FICHA DE INSCRIÇÃO**

### **AO ARTISTA OU ASSOCIAÇÃO:**

#### **DADOS DO EXPOSITOR**

1. Nome Completo : \_\_\_\_\_

2. Nome Artístico: \_\_\_\_\_

3. Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

4. Telefone ( ) \_\_\_\_\_ 5. Celular ( ) \_\_\_\_\_

6. E-Mail: \_\_\_\_\_

7. Site: \_\_\_\_\_

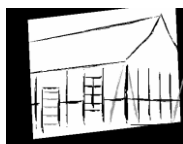
8. Data de Nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

#### **Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC  
Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)





Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



9. Datas disponíveis para a realização da Exposição

Marcar duas opções possíveis para a realização da Exposição de acordo com o cronograma abaixo. Sendo que apenas uma data será disponibilizada para o artista selecionado.

**Abertura 11 de março / visitação: 12 a 31 de março**

**Abertura 06 de maio abertura / visitação: 07 a 26 de maio**

**Abertura 09 de setembro / visitação: 10 de setembro a 29 de setembro**

**DADOS DA EXPOSIÇÃO**

1. Exposição:

Individual                       Coletiva

2. Modalidade:

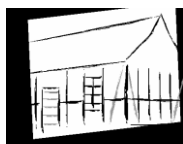
- Desenho
- Escultura
- Objeto
- Fotografia
- Pintura
- Vídeo-arte
- Gravura
- Instalação
- Cerâmica
- Outra: \_\_\_\_\_

3. Proposta de título:

\_\_\_\_\_

4. Conceito/ Proposta / Linguagem/ Temática:

\_\_\_\_\_



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



---

5. Sobre o suporte:

---

6. Número de obras prontas p/ expor: \_\_\_\_\_

7. RELEASE DA EXPOSIÇÃO PARA IMPRENSA:

---

---

---

---

---

---

---

---

8. Materiais Enviados:

( ) *curriculum vitae*

( ) fotografias – quantidade \_\_\_\_\_

( ) matérias jornalísticas

( ) textos críticos

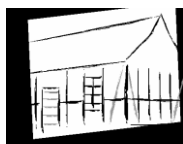
( ) convites de exposições

( ) mapa montagem – no caso de instalação

( ) outros materiais enviados

**Obs:** Os itens que forem assinalados (**item 8**) devem ser enviados juntamente com a ficha de inscrição deste edital para:

[inscricaoasadopoeta@gmail.com](mailto:inscricaoasadopoeta@gmail.com)



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



**Obs:** Caso o artista não deseje se inscrever pela *internet* deverá imprimir o material assinalado (**item 8**) e enviar juntamente com a ficha de inscrição deste edital pelos correios para: Museu Casa do Poeta Lindolf Bell. Rua: Quintino Bocaiúva nº 902 Bairro Quintino Timbó SC. CEP: 89120-000.

9. Demais informações pertinentes:  
(se necessário, continue o preenchimento em folha anexa)

---

---

---

---

10. **SOMENTE PARA QUEM REALIZAR A INSCRIÇÃO POR E-MAIL**

Enviar as fotos solicitadas no subitem B1.1 do regulamento por e-mail, em formato TIFF ou JPG resolução 3MB, nomeá-las como Foto 1, Foto 2, Foto 3, Foto 4, Foto 5...

Preencher as informações abaixo, das fotos enviadas, para que a comissão julgadora possa relacionar e identificar com as imagens recebidas.

FOTO 1:

Autor:  
Técnica/material:  
Ano de execução:  
Dimensões:

FOTO 2:

Autor:  
Técnica/material:  
Ano de execução:  
Dimensões:

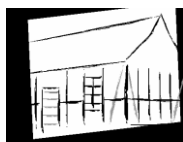
FOTO 3:

Autor:  
Técnica/material:  
Ano de execução:  
Dimensões:

**Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC  
Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)



Fundação  
Cultural de Timbó

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ**  
**MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**  
**GRÃO ESPAÇO CULTURAL**



FOTO 4:

Autor:

Técnica/material:

Ano de execução:

Dimensões:

FOTO 5:

Autor:

Técnica/material:

Ano de execução:

Dimensões:

Timbó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**( ) Li e aceito os termos deste regulamento.**

---

Nome

Artista ou Representante de Assoc. de Artistas

---

Jorge R. Ferreira

Diretor Presidente - Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

**Museu Casa do Poeta Lindolf Bell**

Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro: Quintino Bocaiúva - 89120-000 - Timbó / SC

Fone: 47 3399 2074

[www.lindolfbell.com.br](http://www.lindolfbell.com.br) - [graoeventos@lindolfbell.com.br](mailto:graoeventos@lindolfbell.com.br)